

From: [Dados Pessoais](#)
To: [Consulta Publica ERSE](#)
Subject: SU Consulta Pública 128 RT 2025_470
Date: 30 de janeiro de 2025 22:52:55
Attachments: [image002.png](#)
[image001.png](#)

Exmos. Senhores,

A SU ELETRICIDADE, S.A. ("SU ELETRICIDADE") foi notificada pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, por correio eletrónico a 6 de janeiro, sobre o processo de Consulta Pública n.º 128, referente à proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade para o período 2025-2034 (PDIRT-E 2024), elaborado pelo operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (ORT).

Embora reconheça a pertinência da presente Consulta, uma vez que a proposta apresentada constitui o primeiro PDIRT-E submetido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 15/2022, o objeto da mesma refere-se especificamente à proposta do ORT no que diz respeito aos montantes a serem investidos no decénio 2025-2034, no que concerne aos instrumentos de planeamento da rede elétrica de serviço público, no quadro do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Não sendo uma parte relevante na proposta e considerando que a mesma não impacta de forma direta as atividades de CUR e AUR, concluímos que a SU ELETRICIDADE não tem contributos significativos a apresentar.

Neste sentido, agradecemos a oportunidade de nos pronunciar no âmbito desta consulta e permanecemos ao dispor para os demais esclarecimentos tidos por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,



Dados Pessoais
Compliance, Risk and Business Continuity

SU ELETRICIDADE
R. D. Luís I, 12
Lisboa Portugal

Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

De: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>

Enviada: 6 de janeiro de 2025 18:42

Assunto: Consulta Pública n.º 128 (PDIRT-E 2024) – Abertura

Exmos. Senhores,

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que deu início à Consulta Pública n.º 128, relativa à proposta de plano de desenvolvimento e investimento na rede nacional de transporte de eletricidade, para o período 2025-2034 (PDIRT-E 2024).

Em cumprimento com o estabelecido nos artigos 125.º e 126.º do Decreto Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, o operador da RNT apresentou à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e à ERSE a proposta de PDIRT-E 2024.

Nos termos da mesma legislação, a ERSE dispõe de 22 dias para promover, através de aviso a publicar no Diário da República, com a antecedência de 5 dias, a respetiva consulta pública, com duração de 30 dias, e disponibilizar no seu site na Internet, e com a mesma antecedência, os elementos relevantes para o efeito.

Terminada a mesma, cabe à ERSE preparar, no prazo de 22 dias, o relatório dessa mesma consulta, seguido da emissão do parecer sobre a proposta, a ocorrer no prazo de 30 dias após a conclusão do referido relatório.

Os documentos da consulta encontram-se disponibilizados no [site](#) da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201

www.erse.pt



A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.
Pense bem antes de imprimir.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.
If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.
Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.